



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 88 / 2.016.

DATA: 19 / 07 / 2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão emergente do Processo Administrativo nº 962 cód. verificador AVX6 de 2016 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

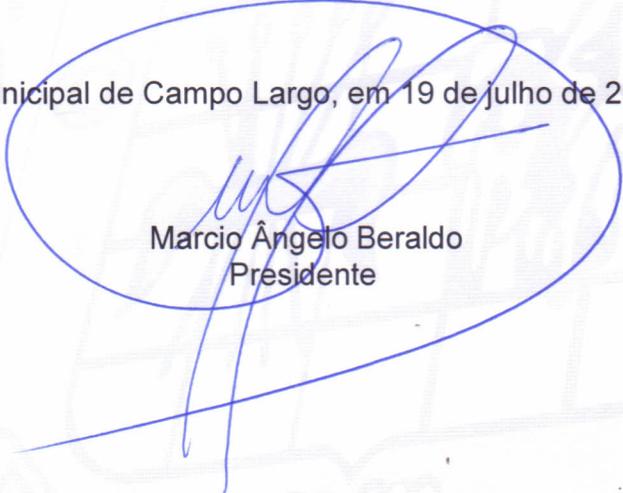
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, a seguinte Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	Da	para
Edimar Gequelin	Referencia nº 137 da tabela especial de vencimentos, anexo V, da Lei 2256/10.	Referencia nº 146 da tabela especial de vencimentos, anexo V, da Lei 2256/10. a partir de 13/06/16.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de julho de 2016.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente